

PORTARIA TRT/DG N° 388/2025

PA 20557/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 90/2023, que dispôs sobre os critérios de avaliação, progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com efeitos a partir de **8.12.2025**, ao servidor **Yuri Moreira Pereira**, integrante da carreira judiciária de Técnico Judiciário, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, avaliado na forma da Resolução Administrativa nº 90/2023, observado o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

2. Passa a ter novo posicionamento na carreira, em decorrência dessa progressão, conforme abaixo demonstrado:

Nome do Servidor: **Yuri Moreira Pereira**

Exercício: **10.12.2019**

Situação Atual: **NI-B 6**

Situação após a Progressão: **NI-B 7**

Gerson Martins de Oliveira

Diretor-Geral